



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudo para redução das tarifas para utilização de bens e serviços nos cemitérios municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **viabilizar estudo para redução das tarifas para utilização de bens e serviços nos cemitérios municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Fazenda/Imposto/Taxas

JUSTIFICATIVA:

Devido a situação precária que o nosso País vem passando sobre questão econômica, e muitas vezes quando a família vai sepultar um ente querido, ainda tem que desembolsar valores que muitas das vezes esse não tem.

Por esse motivo, fiz a indicação de número 1249, e torno novamente a indicar para que se torne mais pacificador, tornando a situação mais tranquilo na hora de sepultar o ente querido, que seja reduzido a taxa. Atualmente é cobrado a quantidade de 10 UFESP (R\$370,20) segundo tabela (I) anexado ao Decreto N° 13.624 de 10 de abril de 2019 para apenas 1 UFESP (R\$37,02), assim, ao invés de pagar uma taxa de R\$370,20 o novo valor seria de R\$37,02 para que assim, possa dar uma tranquilidade e um conforto a mais para esses parentes e até mesmo por se tratar de uma questão social.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador

0037261
PROT - CMI 788/2026
20/02/2026 11:00
IND 272/2026